

**PORTARIA Nº 0867/2024-GP/BELÉMPREV**

A PRESIDENTA DA BELÉMPREV, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Municipal nº 9.286/2017-IPMB, de 26/06/2017, e o Decreto nº 98.217/2021 – PMB; de 04/01/2021;

CONSIDERANDO que a requerente se habilitou através dos documentos necessários ao benefício de aposentadoria, atendendo aos critérios exigidos em Lei;

CONSIDERANDO os termos do Parecer Jurídico nº 1040/2023-PROJUR/IPMB, devidamente acatado e constante nos autos do Processo nº 593/2018-ADIC.

RESOLVE:

APOSENTAR a servidora **JACIRA OLIVEIRA DOS SANTOS** no cargo de Agente de Serviços Urbanos/ADIC – AUX. 02 – REF.02, matrícula nº 0010634-010, CPF nº 289.066.912-20, de acordo com o que dispõe o artigo 3º, I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o art. 97 da Lei Municipal nº 8.466 de 2005, com proventos integrais e direito a paridade, pagos mensalmente no valor atualizado de **R\$ 2.006,12** (dois mil e seis reais e doze centavos), assim discriminados:

Composição dos Proventos

VENCIMENTO BASE	R\$- 1.044,86
ADICIONAL DE TURNO (20%)	R\$- 208,97
TRIÊNIO (60%)	R\$- 752,29
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$- 2.006,12

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA BELÉMPREV, 04 de outubro de 2024.

EDNA MARIA SODRÉ D'ARAÚJO
Presidente da BELÉMPREV